



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03

Projeto de Lei nº 67/2025

Autoria: Lindonês Konig dos Santos

Emenda Individual ao Projeto de Lei nº 67/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Terra de Areia – LOA, para exercício financeiro de 2026 e da outra providência.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 67/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação para ações, conforme segue:

Item:	Orgão	Ação/Meta	Valor
I	Recurso Livre.	Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, CNPJ nº 07.383.677/0001-03	R\$ 8.000,00
II	Recurso Livre.	Instituto Beneficente de Ação Social Emanuel de Terra de Areia/RS, CNPJ nº 10.015.538/0001-23	R\$ 15.000,00
III	Recurso Livre.	Desenvolvimento de Ações Culturais e Sociais. CTG Porteira do Litoral CNPJ nº 90.836.297/0001-12	R\$ 2.500,00
IV	Recurso Livre.	Contratação de Hora Maquina. (estrada de morro e limpeza de valos)	R\$ 10.000,00
V	Recurso Livre	Aquisição de Base (manutenção e ensaibramento de vias)	R\$ 7.409,32
TOTAL DE EMENDA ÁREA LIVRE:			R\$ 42.909,32
Quarenta e dois mil novecentos e nove reais com trinta e dois centavos.			



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Item:	Orgão	Ação/Meta	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Infraestrutura do Novo Centro de Especialidades. (Etapa 2).	R\$ 37.909,32
II	Secretaria Municipal de Saúde.	Aquisição de Exames Laboratoriais e Exames de Imagem.	R\$ 5.000,00
TOTAL DE EMENDA ÁREA DA SAÚDE:			R\$ 42.909,32
Quarenta e dois mil novecentos e nove reais com trinta e dois centavos.			

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, com redução de valores, sob a seguinte classificação:

Órgão: Recurso Livre.

Despesa: 3.9.9.9.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.

Valor: R\$42.909,32

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Despesa: 3.9.9.9.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

Valor: R\$42.909,32

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autoriza a consolidar essa Emenda Junto a Lei Orçamentária do Município de Terra de Areia, para exercício de 2026, abrindo crédito que se fizeram necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Lindonês Konig dos Santos

Vereador do MDB

Terra de Areia, 22 dezembro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**